



RESOLUÇÃO Nº 076 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO SUDESTE BRASILEIRO, COM ÊNFASE NO ESTADO DE MINAS GERAIS: DELINEAMENTO DE PERFIS E IDENTIFICAÇÃO DE FATORES FAMILIARES E ESCOLARES ASSOCIADOS AO DESEMPENHO EDUCACIONAL

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 025/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Ciências Econômicas;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Qualidade do ensino fundamental das escolas do sudeste brasileiro, com ênfase no Estado de Minas Gerais: delineamento de perfis e identificação de fatores familiares e escolares associados ao desempenho educacional.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de maio de 2009.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX